



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 064/2023 ANO XIV

Divulgação: quinta-feira, 13 de abril de 2023

Publicação: sexta-feira, 14 de abril de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 134, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **17/04/2023 a 24/04/2023**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Fernando Armando Ribeiro**, assessorado pelo servidor **Marcelo Carmona de Paula**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **Marcelo Adriano Menacho dos Anjos**, assessorado pela servidora **Nathalia Maria Cekiera de Moraes**;

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Rosana Brito Cupertino**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no caput, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de habeas corpus sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail, plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, **mediante comunicação prévia pelo telefone** indicado no caput.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

PORTARIA N. 1.520, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria n. 1.368, de 16 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º da Portaria n. 1.368, de 16 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....

IV - Larissa Reis Frossard, JME 0368-9;
.....

Art. 2º O inciso III do art. 2º da Portaria n. 1.368, de 16 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
.....

III - Davi Alves de Souza, JME 1029-1.
.....”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

PORTARIA N. 1.521, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria n. 1.423, de 7 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º da Portaria n. 1.423, de 7 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

VII - Gisele Silveira Castro, JME 0532-7;
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

PORTARIA N. 1.522, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Acresce dispositivo à Portaria n. 1.396, de 16 de setembro de 2021.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n. 1.396, de 16 de setembro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 1º

.....

VI - Roselmiriam Rodrigues dos Santos, JME 0192-9.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA N. 1.523, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria n. 1.383, de 11 de agosto de 2021.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n. 1.383, de 11 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

V - Renato Fernandes de Almeida Monteiro, JME 0430-8;

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

Expedindo título declaratório, nos termos do art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda n. 57, de 15/07/2003:

- em favor da servidora Rejane Maria de Almeida Parentoni, Oficial Judiciária, JME 0392-1, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) ao seu vencimento básico, referente ao 4º (quarto) quinquênio administrativo, por contar 20 (vinte) anos de serviço computáveis para esse fim, a partir de 05/02/2023.

*Republicado por incorreção na publicação do DJMe de 04/04/2023.

Tornando sem efeito:

- o ato publicado no DJMe de 02/05/2022, que expediu o título declaratório em favor da servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, Agente Judiciária, JME 0260-7, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio,

referentes ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 24/03/2022, ficando repristinado o Título Declaratório publicado no DJMe de 04/11/2020;

- o ato publicado no DJMe de 27/05/2022, que expediu o título declaratório em favor da servidora Roberta Cristina dos Santos, Oficial Judiciária, JME 0442-1, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 22/05/2022, ficando repristinado o Título Declaratório publicado no DJMe de 04/11/2020;

- o ato publicado no DJMe de 30/05/2022, que expediu o título declaratório em favor da servidora Silmara da Silveira, Oficial Judiciária, JME 0200-3, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 26/05/2022, ficando repristinado o Título Declaratório publicado no DJMe de 04/11/2020.

*Republicado por incorreção na publicação do DJMe de 04/04/2023.

Designando:

- a servidora Marina Lopes Rossi, JME 0606-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Diretora Executiva, código JM-DS-02, DE-L3, no período de 02/05/2023 a 26/06/2023;

- a servidora Anny Margareth Pereira Lucas, JME 0398-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Área, código JM-CH-02, CA-L2, no período de 02/05/2023 a 26/06/2023;

- a servidora Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva, JME 0967-2, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Serviço, código JM-CH-03, CS-L3, no período de 02/05/2023 a 26/06/2023.

Deferindo:

- auxílio-creche, requerido pelo servidor William Marcondes de Freitas Santos, JME 0550-5, a partir de 12/04/2023, nos termos da Resolução TJMMG n. 252/2021.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei n. 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei nº 13.467 de 12/01/2000, e Resolução n. 233/2021-TJMMG c/c arts. 14 e 15 da Resolução n. 953/2020-TJMG, **progressão funcional** aos servidores do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
FERNANDA VILAS BOAS FUSCALDI	PJ-43	06/04/2023
JÚLIO ANTONIO CARMO	PJ-43	06/04/2023

ANALISTA JUDICIÁRIO C, JM-NS

Especialidade: CONTADOR

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
PAOLA TRAVASSOS DE MELO	PJ-43	06/04/2023

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: OFICIAL DE JUSTIÇA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
VITOR MONTEIRO LIMA RUAS	PJ-29	06/04/2023

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ANA PAULA ARAÚJO SALES REZENDE	PJ-29	06/04/2023
ANA PAULA BASILEIRO VILAR HERMOND	PJ-29	06/04/2023
ANDRÉ INÁCIO NOGUEIRA	PJ-29	06/04/2023
BÁRBARA MARQUES BARBOSA CARVALHO	PJ-29	06/04/2023

CAMILA RAFAELA BERG DE OLIVEIRA	PJ-29	06/04/2023
EDUARDO AGRÍCOLA BATISTA DA SILVA	PJ-29	06/04/2023
GABRIEL OLIVEIRA VIANA	PJ-29	06/04/2023
JÉSSICA SIMÕES BEHRING	PJ-29	06/04/2023
JOANA COUTINHO CAMPOS PINTO	PJ-29	06/04/2023
JÚLIA MÁRCIA NAPOLEÃO GONÇALVES	PJ-29	06/04/2023
IARA RAFAELA HENRIQUES NASCIMENTO	PJ-29	06/04/2023
KARINE CRISTIANE NOGUEIRA NUNES	PJ-29	06/04/2023
LETÍCIA ALVES DE TOLEDO	PJ-29	06/04/2023
LISIANE CARVALHO NEPOMUCENO	PJ-29	06/04/2023
MARIANA PINHEIRO PONTARA	PJ-29	06/04/2023
MAXIMINIANO FELIX LOPES	PJ-29	06/04/2023
NILCE HELENA DOS SANTOS	PJ-29	06/04/2023
RAFAEL MORENO FALCÃO	PJ-29	06/04/2023
VIKTORIA PORTILHO OLIVEIRA MAGALHÃES	PJ-29	06/04/2023
PEDRO HENRIQUE CAPILA DE ABREU	PJ-29	12/04/2023

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2023
PREGÃO Nº 05/2023 (NA FORMA ELETRÔNICA)

O Pregão nº 05/2023, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 05/2023, objetivou a contratação de serviços continuados de abastecimento, operação, manutenções preditiva e preventiva e, eventuais manutenções corretivas do Grupo Motor Gerador (GMG) da Justiça Militar, composto por motogerador, quadro de comando microprocessado e quadro/chave de transferência automática (QTA), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do EDITAL.

A presente licitação foi do tipo menor preço global.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **homologo** o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma:

Lote Único

Vencedor: **D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI - ME, com proposta no valor de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).**

Publique-se.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO. **PRAZO DE QUINZE DIAS.** A Dra. DANIELA DE FREITAS MARQUES, MMª, Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam **os autos do processo criminal de número Eproc 2000620-79.2022.9.13.0003**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra **CB PM CLEINES PINTO DE OLIVEIRA**, numero de policia 142.098-3, filho de Jurandi de Oliveira e de Maria Lúcia Pinto de Oliveira, nascido em 29/07/1986, CPF: 084.772.506-50, que se encontra em **local incerto e não sabido**, por crime praticado no dia 12, 22 e 28/04/2021, na cidade de Belo Horizonte, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas dos artigos 166 (publicação e crítica indevida), e art.215 (difamação), c/c art. 218, incisos II, III e IV, do CPM, com audiência de Oitiva de vítimas e testemunhas do Ministério Público designada para o dia **24/05/2023, ÀS 13H30 HORAS**, no Sistema Zoom, conforme link abaixo:

<https://us02web.zoom.us/j/86596709356?pwd=emV3R3RjZUxjcm9pUmdlODcyRy9wZz>

09

Obs.: Caso ao acessar a sala de audiência for solicitada senha, digite: **580447**
ID da Reunião: **865 9670 9356**

E, por este meio, fica citado Cleines Pinto de Oliveira para que tome conhecimento de todo teor da denúncia. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** que vai publicado e afixado nos lugares de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 13/04/2023. Eu, Ana Carolina de Mattos, Gerente de Secretaria na 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

Rol de testemunhas do MP:

Cap PM QOR PM Ulisses Barbosa Leal

Cap PM Christian Mayrinck de Freitas

1º Ten PM Patrícia Franco de Fausto

3º Sgt PM Nolan Consta Gomes

Ten Cel PM Edimarcos Souza Lopes

Ten Cel PM Alisson Willian Silva

DANIELA DE FREITAS MARQUES

Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª AJME